



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 787/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Claudio Miros Quadri	Prefeito Municipal	03 (Três)	Curitiba-PR	22, 23 e 24 de Setembro de 2019	Participar de reuniões e audiências realizadas no Palácio das Araucárias, SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. E participar do lançamento do Programa de Parcerias do Paraná
Valdemar Savela	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	18 e 19 de Setembro de 2019	Conduzir a paciente Amanda Vitoria Lazoreki e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Pequeno Príncipe
Paulo Jose Beppler	Agente de Serviços Públicos	02 (Duas)	Curitiba-PR	18 e 19 de Setembro de 2019	
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	01 (Uma)	Londrina-PR	20 de Setembro de 2019	Conduzir o paciente Anderson Junior Neves Pereira, de alta hospitalar, do Hospital Psiquiátrico de Londrina
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	01 (Uma)	Campo Largo-PR	19 de Setembro de 2019	Conduzir a paciente Terezinha Gomes dos Santos para internamento no Hospital Nossa Senhora do Rocio
Orlandino Prause da Silva Junior	Assessor Jurídico	02 (Duas)	Curitiba-PR	23 e 24 de Setembro de 2019	Participar de reuniões técnicas na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná, IAP - DIALE/DAE e audiência com o Defensor Público-Geral do Estado do Paraná


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2019.

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 459-460
Data: 26/09/19 - Edição: 1851

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI
PREFEITO MUNICIPAL